

PCLEG nº 1177.09.2019

Santo André, 06 de setembro de 2019.

**Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

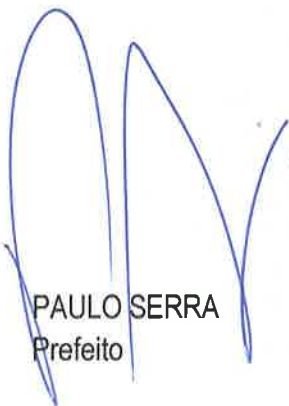
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

**Ofício nº 698/2019 – G.P. – Proc. 4441/19**, protocolado sob o nº 32370/2019, onde solicita informações acerca das unidades de saúde anunciadas em material publicitário distribuído pela Prefeitura de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS